



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Manifesta pesar pelo falecimento do Agente de Polícia Civil  
Senhor Manoel Pedro da Luz Filho.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno  
deste Poder, e considerando que:

- o Agente de Polícia Civil, Manoel Pedro da Luz Filho, mais conhecido como "Maneca", entrou na Polícia Civil em 1972 e trabalhou em Ibirama, e em Florianópolis nas Delegacias de Homicídio, de Drogas e de Proteção ao Turista, além de ser professor da Academia de Polícia Civil;
- Sempre muito competente e bem humorado, Maneca atualmente estava aposentado mas, voltou a trabalhar pelo Corpo Temporário de Inativos (CTISP) na Gerência de Patrimônio da Polícia Civil.

**requer** o encaminhamento de **Moção** à família do Agente de  
Polícia Civil Senhor Manoel Pedro da Luz Filho, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,  
acolhendo proposição Deputado Maurício Eskudlark manifesta pesar pelo  
falecimento do Agente de Polícia Civil Senhor Manoel Pedro da Luz Filho.  
Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Maurício skudlark

